



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 3127/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis** se, após a suspensão dos efeitos do art. 9º, II, §§ 2º ao 4º, e Anexo I “Classe de Suporte Pedagógico”, da Lei Complementar nº 8, de 23 de novembro de 2010, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Prefeitura nomeou coordenadores ou diretores para Escolas Municipais?

JUSTIFICATIVA

Diversos servidores da rede municipal de educação de Tatuí nos questionaram a respeito da realização de concursos para diretores de escola, para quando está previsto a publicação do edital e de que forma se dará a seleção. As dúvidas e cobranças se intensificaram em razão da recente decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região, suspendeu os efeitos do art. 9º, II, §§ 2º ao 4º, e Anexo I “Classe de Suporte Pedagógico”, da Lei Complementar nº 8, de 23 de novembro de 2010. De acordo com a decisão, os referidos dispositivos estão em aparente dissonância com regras e princípios constitucionais, sobretudo a regra de admissão de pessoal nos órgãos e entidades da Administração Pública mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5494/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: WM2G-F216-PSSGG-E7B8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WM2GF216PSGG-E7B8>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WM2G-F216-PSGG-E7B8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5494/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: WM2G-F216-PSGG-E7B8